



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**  
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

**LEI Nº 15/2005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005**

*Dispõe sobre alteração da denominação de nome de Rua e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua II, localizada no bairro mocambo, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Antonio Vaqueiro**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da publicação da presente Lei, providenciará as devidas alterações na nova denominação da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 18 de outubro de 2005.

**Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida**  
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (2005).

*Lourival Celestino de Sousa*  
**Lourival Celestino de Sousa**  
Secretário Chefe de Gabinete